

Autos Administrativos n. 202400204074

Ofício 2024003723042

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, quadra G, lote 1, Park Lozandes

CEP: 74884-090 - Goiânia/GO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, com esteio no art. 15, V, da Lei Complementar n. 25, de 6 de julho de 1998, encaminhar Projeto de Lei que concede Revisão Geral Anual (RGA) da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024, relativa à data-base do ano de 2023, bem como o estudo de impacto orçamentário e a exposição de motivos com as justificativas necessárias para a apresentação e melhor compreensão da proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em 25/04/2024, às 13:50, e consolidado no sistema Atena em 25/04/2024, às 13:58, sendo gerado o código de verificação e6741b90-e552-013c-3c3e-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autos Administrativos n. 202400204074

Exposição de Motivos 2024003723199

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências concede Revisão Geral Anual (RGA) da remuneração dos servidores integrantes dos quadros de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

A revisão da remuneração dos servidores foi fixada no artigo 1º do Projeto de Lei em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do ano de 2023, conforme projeto de lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, e com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

O parágrafo único do artigo 1º estende a RGA ao vencimento do extinto cargo de Subpromotor de Justiça, haja vista a existência de pensionistas ainda vinculadas ao referido padrão remuneratório.

Os artigos 2º e 3º tratam de formalidades essenciais quanto à disponibilidade orçamentária e vigência da norma, cumprindo informar que os demonstrativos exigidos pela Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) asseguram o atendimento aos limites estabelecidos para despesa com pessoal, conforme documentos anexos.

Mesmo estando afastada a ocorrência de superação aos limites impostos na LRF, importante destacar a especial condição que reveste a RGA, direito constitucionalmente previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e artigo 92, inciso XI, da Constituição Estadual, que se traduz não em um aumento em si, mas na verdade em reposição do poder aquisitivo, com periodicidade anual, destinada a manter o equilíbrio da situação financeira dos servidores.

Tanto que a própria LRF confere especial tratamento à concessão da RGA, com previsão contida em seu artigo 22, parágrafo único, inciso I, incluindo esta revisão entre suas poucas exceções à vedação ao aumento das despesas com pessoal na constância de eventual extrapolação do limite prudencial, ao lado dos aumentos provocados por sentença judicial ou determinação legal ou contratual.





Registro que a inclusão do Estado de Goiás no Regime de Recuperação Fiscal, previsto na Lei Complementar n. 159, de 19 de maio de 2017, ainda assim, não obsta a concessão da RGA, referente ao IPCA acumulado no ano de 2023, nos termos da exceção prevista no artigo 8º, inciso I, da referida Lei.

Sendo estas as justificativas sobre o projeto encaminhado, colocamo-nos à inteira disposição desta Colenda Casa Legislativa para informações complementares, caso necessário.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando seja o texto distribuído nas respectivas comissões, ou nas comissões técnicas reunidas, e, posteriormente, aprovado em Plenário.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em **25/04/2024**, às **13:50**, e consolidado no sistema Atena em 25/04/2024, às 13:58, sendo gerado o código de verificação e8fad0a0-e552-013c-3c3f-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



Autos Administrativos n. 202400204074

Elaboração de minuta 2024003723242

PROJETO DE LEI N. _____ DE 2024

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Goiás.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Goiás de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do ano de 2023, incidente sobre os valores constantes das tabelas vigentes no mês de março de 2024.

Parágrafo único. Aplica-se ao vencimento correspondente ao cargo de Subpromotor de Justiça do Estado de Goiás a revisão prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado de Goiás ao Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, ____ de ____ de 2024, 13xº República.





Atos 20240024074 - Procuradoria Geral de Justiça. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 25/04/2024, às 14:00.
Movimento 12 - Elaboração de minuta 2024003723242 - Assinado eletronicamente por Cyro Terra Peres, em 25/04/2024, às 13:50.



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em **25/04/2024**, às **13:50**, e consolidado no sistema Atena em 25/04/2024, às 13:58, sendo gerado o código de verificação ebb68b00-e552-013c-3c40-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autos Administrativos n. 202400200554

Ofício 2024003619045

Goiânia, datado eletronicamente.

A Sua Excelência o Senhor

HERÁCLITO D'ABADIA CAMARGO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Goiás

Goiânia/GO

Assunto: Estimativa de impacto financeiro - aplicação da RGA 2024

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Seguem as informações concernentes à estimativa de impacto financeiro com a aplicação da Revisão Geral Anual (RGA) sobre a remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, considerado o patamar de **4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)**, referente ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado para o ano de 2023 e divulgado no site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística^[1];

Destaque-se que a majoração pretendida dar-se-á a partir de 1º de maio de 2024, conforme projeto de lei encaminhado pelo chefe do Poder Executivo Estadual.

Dito isso, passamos à apresentação do detalhamento do impacto orçamentário e financeiro decorrente da aplicação da RGA 2024, à luz da legislação pertinente, notadamente leis orçamentárias estaduais; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 (Regime de Recuperação Fiscal), em virtude do ingresso do Estado de Goiás no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) desde 1º de janeiro de 2022.

Sendo assim, efetuada a projeção de gastos para o triênio 2024-2026, apuramos que o impacto financeiro para concessão da RGA 2024 irá gerar acréscimo na despesa anual com pessoal na ordem de **R\$ 11,87 milhões** para o exercício de 2024 e de **R\$ 17,52 milhões** para a os dois exercícios subsequentes.





Considerando o exposto, foi realizada a projeção em relação ao limite da despesa total com pessoal do Ministério Público do Estado de Goiás, em atenção aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstração resumida contida na **Tabela 1**.

Para tanto, utilizamos como referência o mais recente Relatório de Gestão Fiscal (RGF) disponível, alusivo ao 3º quadrimestre de 2023, publicado na edição nº 24.213 do Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), datada de 29 de janeiro de 2024, documento que integra o **Anexo 1**.

Tabela 1 - Comparativo das despesas com pessoal - projeção com aplicação da RGA 2024

ANO	DESPESA DE PESSOAL SEM ACRÉSCIMO (R\$)	PERCENTUAL SOBRE A RCL SEM ACRÉSCIMO	DESPESA DE PESSOAL COM ACRÉSCIMO (R\$)	PERCENTUAL SOBRE A RCL COM ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO DE DESPESA (R\$)
2024	638.649.110,60	1,66%	650.520.743,74	1,70%	11.871.633,14
2025	638.649.110,60	1,60%	656.164.259,28	1,64%	17.515.148,68
2026	638.649.110,60	1,52%	656.164.259,28	1,56%	17.515.148,68

Tendo em vista que a **Tabela 1** apresenta o acréscimo na despesa com pessoal do MPMO para o exercício de 2024 e para os dois exercícios subsequentes, averiguamos que a participação desse tipo de gasto relativamente à Receita Corrente Líquida do Estado (RCL) está estabelecida nos seguintes parâmetros:

- Em **2024**: de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento);
- Em **2025**: de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento);
- Em **2026**: de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento).

Denota-se que tais valores estão abaixo dos limites de alerta e prudencial alusivos ao comprometimento da despesa com pessoal definidos para o MPMO, ora correspondentes, respectivamente, a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) e 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) da RCL do Estado.

Esclarece-se que os percentuais citados consideram as projeções oficiais da Secretaria de Estado da Economia, conforme detalhamento contido no Demonstrativo 1 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023 (vide **Anexo 2** do presente documento).





Autos 202400204074 - Procuradoria Geral de Justiça. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 25/04/2024, às 14:00.
Movimento 12 - Elaboração de minuta 2024003723242 - Assinado eletronicamente por Cyro Terra Peres, em 25/04/2024, às 13:50.

Nesse sentido, em atendimento ao art. 169 da Constituição Federal, bem como aos requisitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, esta Superintendência de Finanças declara que, dadas as premissas atuais, a presente projeção de incremento nas despesas de pessoal é compatível com os limites de despesa estabelecidos pela mencionada Lei Complementar.

Em relação à legislação orçamentária estadual, declaramos, ainda, a concordância com os programas e metas do Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027) - Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023; com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO 2024) - Lei nº 22.087, de 05 de julho de 2023 e; com a Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024) - Lei nº 22.536, de 9 de janeiro de 2024.

Quanto ao mais, cumpre-nos dizer que não se vislumbram implicações da majoração ora em pauta decorrentes da sujeição do Estado de Goiás aos dispositivos da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, em virtude de seu ingresso no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) desde 1º de janeiro de 2022, tendo em vista ressalva prevista no inciso I do art. 8º da aludida normativa^[2], alusivo, por sua vez, ao inciso X do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Grosso modo, isso quer dizer que despesas decorrentes de mera recomposição remuneratória, como é o caso, não estão sujeitas às diretrizes impostas pelo RRF. Por essa razão, não há considerações a fazer a respeito.

Sendo assim, prestadas as informações necessárias, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça para conhecimento e deliberações cabíveis.

Respeitosamente,

MARCELO BORGES DOS SANTOS

Superintendente de Finanças

[1] Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas> >. Acesso em: 23/04/2024.

[2] Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp159.htm >. Acesso em:





Autos 202400204074 - Procuradoria Geral de Justiça. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 25/04/2024, às 14:00.
Momento 12 - Elaboração de minuta 2024003723242 - Assinado eletronicamente por Cyro Terra Peres, em 25/04/2024, às 13:50.

Autos 202400200554 - Superintendência de Finanças. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 24/04/2024, às 14:52.
Momento 1 - Ofício 2024003619045 - Assinado eletronicamente por Marcelo Borges Dos Santos, em 23/04/2024, às 17:46.

23/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Borges Dos Santos**, em 23/04/2024, às 17:46, e consolidado no sistema Atena em 23/04/2024, às 17:46, sendo gerado o código de verificação 6f9f96d0-e3e0-013c-30d2-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Atos 202400204074 - Procuradoria Geral de Justiça. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 25/04/2024, às 14:00.
Movimento 12 - Elaboração de minuta 2024003723242 - Assinado eletronicamente por Cyro Terra Peres, em 25/04/2024, às 13:50.
Atos 202400200554 - Superintendência de Finanças. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 24/04/2024, às 14:52.
Movimento 1 - Ofício 2024003619045 - Assinado eletronicamente por Marcelo Borges Dos Santos, em 23/04/2024, às 17:46.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2023

1 de 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Jan2023	Fev2023	Mar2023	Abr2023	Mai2023	Jun2023
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	64.495.385,76	56.499.182,32	58.052.247,83	58.392.800,27	60.048.490,48	73.883.520,08
Pessoal Ativo	51.994.472,55	46.613.390,96	48.136.471,52	48.087.217,85	49.733.995,25	63.083.352,67
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	44.795.384,98	39.458.663,91	40.939.815,05	40.780.434,52	42.298.457,53	55.613.013,31
Obrigações Patronais	7.199.087,57	7.154.727,05	7.196.656,47	7.306.783,33	7.435.537,72	7.470.339,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.500.913,21	9.885.791,36	9.915.776,31	10.305.582,42	10.314.495,23	10.800.167,41
Aposentadorias, Res. e Reformas	9.207.420,45	6.911.692,77	6.915.850,29	7.229.651,07	7.205.717,71	7.593.908,66
Pensões	3.293.492,76	2.974.098,59	2.999.926,02	3.075.931,35	3.108.777,52	3.206.258,75
Outras desp. de pessoal-cont. de terc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	17.881.843,07	12.386.304,82	12.735.881,34	12.384.739,20	14.667.743,11	15.912.691,02
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	356.130,15	1.035.719,57	1.084.735,64	559.407,87	246.574,46	1.020.920,71
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.590.188,05	3.376.459,48	3.688.353,50	3.543.565,92	6.146.730,08	6.487.810,04
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	7.935.524,87	7.974.125,77	7.962.792,20	8.281.765,41	8.274.438,57	8.403.960,27
Desp. Líq. Com Pessoal (III)=(I - II)	46.613.542,69	44.112.877,50	45.316.366,49	46.008.061,07	45.380.747,37	57.970.829,06

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 19/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE DA SILVA BASTO
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...





Autos 202400204074 - Procuradoria Geral de Justiça. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 25/04/2024, às 14:00. Movimento 12 - Elaboração de minuta 2024003723242 - Assinado eletronicamente por Cyro Terra Peres, em 25/04/2024, às 13:50. ABC - 202400200554 - Superintendência de Finanças. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 24/04/2024, às 14:52. Movimento 1 - Ofício 2024003619045 - Assinado eletronicamente por Marcelo Borges Dos Santos, em 23/04/2024, às 17:46.

ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2023

2 de 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Jul2023	Ago2023	Set2023	Out2023	Nov2023	Dez2023
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	88.054.074,07	69.652.203,03	71.372.301,38	65.756.845,94	93.996.510,77	95.736.713,14
Pessoal Ativo	73.332.704,75	59.064.290,84	60.762.307,16	54.809.266,26	79.032.704,11	83.168.315,70
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	62.924.694,74	51.621.908,06	53.210.462,33	47.114.608,71	68.288.766,41	73.905.571,55
Obrigações Patronais	10.408.010,01	7.442.382,78	7.551.844,83	7.694.657,55	10.743.937,70	9.262.744,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.721.369,32	10.587.912,19	10.609.994,22	10.947.579,68	14.963.806,66	12.568.397,44
Aposentadorias, Res. e Reformas	10.205.664,29	7.462.131,86	7.476.795,42	7.808.487,32	10.361.213,38	9.061.480,53
Pensões	4.515.705,03	3.125.780,33	3.133.198,80	3.139.092,36	4.602.593,28	3.506.916,91
Outras desp. de pessoal-cont. de terc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	22.550.630,30	19.193.278,51	18.043.642,77	17.932.805,81	22.331.666,54	31.295.061,44
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	1.132.146,72	1.931.008,91	713.034,80	277.915,73	702.352,58	228.679,60
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.914.502,68	8.968.853,40	9.051.606,55	9.361.296,69	9.186.466,08	22.757.275,31
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	12.503.980,90	8.293.416,20	8.279.001,42	8.293.593,39	12.442.847,88	8.309.106,53
Desp. Líq. Com Pessoal (III)=(I - II)	65.503.443,77	50.458.924,52	53.328.658,61	47.824.040,13	71.664.844,23	64.441.651,70

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 19/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE DA SILVA BASTO
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...





Autos 202400200474 - Procuradoria Geral de Justiça. Documento gerado por Bianca Vilela Barros, em 25/04/2024, às 14:00. Moimimé 12 - Elaboração de minuta 2024003723242 - Assinado eletronicamente por Cyro Terra Peres, em 25/04/2024, às 13:50.

ESTADO DE GOIÁS 3 de 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2023
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscrição em Restos a Pagar não Processados(*) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	855.940.275,07	25.123,46
Pessoal Ativo	717.818.489,62	25.123,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	620.951.781,10	25.123,46
Obrigações Patronais	96.866.708,52	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	138.121.785,45	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	97.440.013,75	-
Pensões	40.681.771,70	-
Outras despesas de pessoal - contratos de terceirização	-	-
Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Desp c Pessoal não Executado Orç	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	217.316.287,93	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.288.626,74	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	101.073.107,78	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	106.954.553,41	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	638.623.987,14	25.123,46
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.407.128.875,35	
(-) Transf. obrigatórias da União - emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	42.579.542,40	
(-) Transf. obrigatórias da União - emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	523.448,01	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	38.364.025.884,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	638.649.110,60	1,66%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	767.280.517,70	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	728.916.491,81	1,90%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	690.552.465,93	1,80%

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 19/01/2024.

Notas explicativas: 1 - A metodologia utilizada para a elaboração do RGF do 3º quadrimestre de 2023 considera o MDF, 13ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; 2 - Em atendimento ao artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016, informamos que parte da despesa com pessoal inativo e pensionista foi empenhada na Unidade Orçamentária nº 1780 (FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS) no valor de R\$ 106.954.553,41, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023. 3 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia; 4 - As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) e as transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) foram obtidas diretamente do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE DA SILVA BASTO
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2023
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições por Insuficiência Financeira) (h)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (i) = (f - g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	156.727.361,86	-	1.052.125,03	11.381.115,76	-	144.294.121,07	27.819.059,90	-	116.475.061,17
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	209.661.981,72	1.764,83	2.727.548,77	-	42.244,00	206.890.424,12	18.328.385,31	-	188.562.038,81
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	6.612.873,51	1.764,83	-	-	-	6.611.108,68	353.224,49	-	6.257.884,19
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.915.373,94	-	-	-	-	2.915.373,94	264.450,00	-	2.650.923,94
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	612.932,28	-	-	-	42.244,00	570.688,28	-	-	570.688,28
Outros Recursos Vinculados	199.520.801,99	-	2.727.548,77	-	-	196.793.253,22	17.710.710,82	-	179.082.542,40
TOTAL (III) = (I + II)	366.389.343,58	1.764,83	3.779.673,80	11.381.115,76	42.244,00	351.184.545,19	46.147.445,21	-	305.037.099,98

NOTA EXPLICATIVA: O saldo do Fundo Rotativo do MPMO não integra a Disponibilidade de Caixa Bruta, por não compor a conta contábil 1.1.1.0.0.00.00 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE DA SILVA BASTO
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS





ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.407.128.875,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	42.579.542,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	523.448,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada	38.364.025.884,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	638.649.110,60	1,66%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	767.280.517,70	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	728.916.491,81	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	690.552.465,93	1,80%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	46.147.445,21	305.037.099,98

1. Os quadros "Dívida Consolidada", "Garantias de Valores" e "Operações de Crédito", não se aplicam ao Ministério Público do Estado de Goiás.

2. A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.

3. As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) e as transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) foram obtidas diretamente do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE DA SILVA BASTO
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Protocolo 438157





DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

ESTADO DE GOIÁS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

ado por Bianca Vilela Barros, em 25/04/2024, às 14:24, digitalmente por Cyro Terra Peres, em 25/04/2024, às 14:58, assinado por Marcelo Borges Dos Santos, em 23/04/2024, às 14:58.

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)	(b)			(b)	(b)			(c)	(c)		
Receita Total	42.110.038.697,22	40.607.559.013,71	0,38%	109,78%	43.957.808.581,60	40.955.942.757,21	0,38%	109,80%	46.332.428.623,24	41.821.740.688,89	0,38%	110,49%
Receitas Primárias (I)	38.383.618.937,54	37.014.097.336,10	0,35%	100,07%	40.075.891.438,54	37.339.120.594,56	0,34%	100,13%	42.170.557.407,61	38.065.047.979,36	0,34%	100,57%
Receitas Primárias Correntes	38.278.167.306,97	36.912.408.203,44	0,35%	99,79%	40.029.751.427,32	37.296.131.471,14	0,34%	100,01%	41.985.879.897,10	37.897.898.321,72	0,34%	100,13%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.427.340.349,26	22.591.456.460,23	0,21%	61,08%	24.811.374.069,37	23.117.012.628,75	0,21%	61,99%	26.235.519.209,38	23.681.065.541,03	0,21%	62,57%
Transferências Correntes	9.854.607.578,53	9.502.996.700,61	0,09%	25,69%	9.939.433.934,63	9.260.672.913,44	0,09%	24,83%	10.165.527.568,63	9.176.053.418,72	0,08%	24,24%
Demais Receitas Primárias Correntes ⁽¹⁾	4.996.219.379,18	4.817.955.042,60	0,05%	13,03%	5.278.943.423,32	4.918.445.928,96	0,05%	13,19%	5.584.453.119,09	5.040.779.361,97	0,05%	13,32%
Receitas Primárias de Capital	105.451.630,57	101.689.132,66	0,00%	0,27%	46.140.011,22	42.989.123,42	0,00%	0,12%	185.177.600,51	167.149.657,64	0,00%	0,44%
Despesa Total	42.509.719.476,48	40.992.979.244,44	0,38%	110,82%	44.892.402.972,10	41.826.713.971,56	0,38%	112,16%	47.449.927.608,79	42.830.445.652,70	0,39%	113,16%
Despesas Primárias (II)	38.198.896.034,84	36.835.965.318,08	0,34%	99,59%	39.936.909.711,30	37.209.629.888,61	0,34%	99,78%	41.974.849.266,82	37.888.392.899,67	0,34%	100,10%
Despesas Primárias Correntes	34.489.280.156,46	33.258.707.961,87	0,31%	89,92%	36.260.220.352,02	33.784.020.564,73	0,31%	90,59%	38.048.827.521,62	34.344.588.526,03	0,31%	90,74%
Pessoal e Encargos Sociais	22.821.673.967,24	22.007.400.161,27	0,21%	59,50%	24.177.683.660,84	22.526.596.751,91	0,21%	60,41%	25.564.765.056,58	23.075.910.450,43	0,21%	60,97%
Outras Despesas Correntes	11.667.606.189,22	11.251.307.800,60	0,11%	30,42%	12.082.536.691,18	11.257.423.812,82	0,10%	30,19%	12.484.062.465,04	11.268.678.075,60	0,10%	29,77%
Despesas Primárias de Capital	2.340.049.492,83	2.256.556.887,98	0,02%	6,10%	2.423.046.443,99	2.257.577.314,71	0,02%	6,05%	2.503.148.779,75	2.259.455.033,43	0,02%	5,97%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.369.566.385,55	1.320.700.468,23	0,01%	3,57%	1.253.642.915,28	1.168.032.009,17	0,01%	3,13%	1.422.872.965,45	1.284.349.340,21	0,01%	3,39%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	184.722.902,70	178.132.018,03	0,00%	0,48%	138.981.727,24	129.490.705,95	0,00%	0,35%	195.708.230,79	176.655.079,68	0,00%	0,47%
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.278.451.973,97	26.305.161.016,37	0,25%	71,12%	27.656.371.375,37	25.767.725.905,16	0,24%	69,10%	27.703.957.953,65	25.006.842.482,07	0,23%	66,07%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.663.539.681,69	13.176.026.694,01	0,12%	35,62%	14.532.423.044,90	13.540.008.147,71	0,12%	36,31%	15.454.149.346,20	13.949.612.508,13	0,13%	36,85%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-701.203.899,52	-676.185.052,57	-0,01%	-1,83%	-868.883.363,21	-809.547.573,79	-0,01%	-2,17%	-921.726.301,31	-831.991.748,86	-0,01%	-2,20%

FONTE: Sistema Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SIOF) / Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SGC)

NOTAS

1. A linha "Demais Receitas Primárias Correntes" compreende a soma do total das "Contribuições", mais a "Receita Patrimonial" (exceto rendimentos de "Aplicações Financeiras" e da "Taxa de Administração do RPPS"), mais o total das "Demais Receitas Correntes", com exceção das "Outras Receitas Financeiras". Além disso, de acordo com novo Manejo do Manual de demonstrativos Fiscais (MDF 13ª Edição), instituído pela STN, também compõem as "Receitas Primárias Correntes" e estão agregadas na linha "Demais Receitas Primárias Correntes", as "Receitas Primárias Correntes - Com Fontes RPPS (Intraorçamentárias)" e "Receitas Primárias Correntes - Com Demais Fontes (Intraorçamentárias)".

Parâmetros	2022	2023	2024	2025	2026
IPCA % ⁽¹⁾	5,79%	5,39%	3,70%	3,50%	3,22%
Tx. de var. do PIB % ⁽²⁾	5,00%	0,77%	1,50%	1,90%	2,00%
PIB nominal (R\$ milhões) ⁽³⁾	9.915.317,00	10.530.215,68	11.083.631,17	11.689.517,86	12.307.238,75
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$) ⁽⁴⁾	37.208.349.134,32	37.923.757.739,73	38.357.641.478,12	40.025.535.909,35	41.932.373.690,47

Notas:

- Fonte: IBGE-Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC para o ano de 2022. Para os demais anos: estimativas contidas no relatório Focus publicado no dia 16/01/2023.
- Fonte: IBGE-Contas Nacionais Trimestrais para o ano de 2022. Para os demais anos: estimativas contidas no relatório Focus publicado no dia 16/01/2023.
- Fonte: IBGE-Contas Nacionais Trimestrais para o ano de 2022. Para os demais anos, calculado com base nas variações percentuais das estimativas do IPCA e PIB.
- Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO para o ano de 2022. Para demais anos: resultados das projeções de receitas constantes nesta LDO.

